

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho que aprovou o projecto de loteamento de terreno localizado na RUA S. MARÇAL, na freguesia de MATOSINHOS, exarado a onze de Agosto de dois mil e nove, em nome de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA S. MARÇAL, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 1828/19980827.

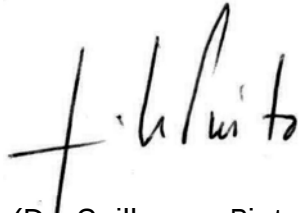
As obras de urbanização foram executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas comparticipadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 10 dias, após publicação do presente edital.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para recolha de sugestões, das 9h às 18h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 20h (terças e quintas-feiras).

Matosinhos e Paços do Concelho, 14 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)